

PORTARIA Nº 06, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga as Portarias nº 673, de 07.08.2018 – DJe de 08.08.2018 e a nº 1080, de 17.12.2018 – DJe de 18.12.2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

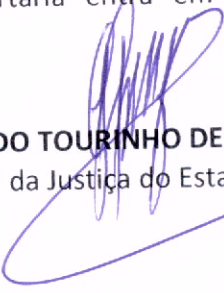
RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado HÉLIO PINHEIRO PINTO, titular da 2ª Vara de Marechal Deodoro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão do afastamento do magistrado titular, Léo Denisson Bezerra de Almeida, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 673, de 07.08.2018, DJe de 08.08.2018, que designou a magistrada JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR, titular da 3ª Vara de São Miguel dos Campos, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1080, de 17.12.2018, DJe de 18.12.2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas